

CERTIDÃO

CERTIFICO para atendimento da Transparência Pública Municipal que as **DESONERAÇÕES FISCAIS** concedidas pelo Município de Granja/CE no exercício financeiro de 2023, são apenas aquelas dispostas no CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM)- Lei Municipal nº 1005/2013, de 18 de novembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 22/2022 de 17 de novembro de 2022.

GRAJA/CE, 10 DE ABRIL 2024.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 003/2021